

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 7842/2017-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, C.P.F. 616.403.442-68, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 462932017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 22/11/2017, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

Ordenador(a) da despesa: **GILBERTO VALENTE MARTINS**

**PORTARIA N.º 4271/2018-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7842/2017-MP/PGJ, de 20/11/2017, que concedeu 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, C.P.F. 616.403.442-68, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 462932017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 22/11/2017, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2179/2014-MP/PGJ**

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1801, C.P.F. 844.054.062-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11719/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Óbidos a esta Capital, no período de 5 a 12/4/2014, a fim de participar do "Curso de Introdução à Atividade de Inteligência" a ser realizado pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO Criminal e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Ordenador(a) da despesa: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

**PORTARIA N.º 1016/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.963, C.P.F. 682.763.542-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7446/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Azeitunópolis, nos dias 23, 24 e 25/2/2015, a fim de participar de treinamento sobre o Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP.

Ordenador(a) da despesa: **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

**PORTARIA N.º 5071/2014-MP/PGJ**

CONCEDER 7 (sete) diárias ao Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Matrícula 999.1550, C.P.F. 395.062.152-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 31651/2014, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Bujaru ao município de Castanhal, em razão de acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
2 a 3/6/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
6/6/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
9 a 10/6/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
16 a 17/6/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
23 a 24/6/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
30/6/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)

Ordenador(a) da despesa: **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

**PORTARIA N.º 4530/2014-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diária ao Cabo PM ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, Matrícula 333.314, C.P.F. 237.563.652-04, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28788/2014, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Salinópolis ao município de Capitão Poço, a fim de realizar a segurança pessoal do Promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
11/7/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
17 a 18/7/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
24 a 25/7/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

Ordenador(a) da despesa: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

**Protocolo: 329279**

**EXTRATO DE PORTARIA N.º 10/2017-MP/1ªPJI**

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 10/2017-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

**Portaria n.º 10/2017-MP/1ªPJI**

**Investigados:** Secretaria de Administração-SEMAP, município de Itaituba.

**Assunto:** Apurar as dificuldades no transporte de adolescentes infratores para cumprimento de medidas sócio educativa na FASEPA.

**RENATA FONSECA DE CAMPOS**-Promotora de Justiça

**Protocolo: 329471**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 22/2018-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do **Inquérito Civil N.º 000041-200/2017-MP/2ªPJDC**, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA N.º 22/2018-MP/2ºPJDC**

**INVESTIGADO: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.**

**Assunto:** Deverá ter por objeto – AVERIGUAR IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ –CRM/PA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ANANINDEUA – UPA II – DANIEL BERG, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR** – Promotor de Justiça

**Protocolo: 329449**

**INQUÉRITO CIVIL N.º 25/2014-MP/PJSLP**

**A Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará**, com fundamento no art. 10, § 1º da resolução nº 23 de 2007 do CNMP, torna pública a **promoção de arquivamento do inquérito civil nº 25/2014-MP/PJSLP**, cujo objeto era a apuração de utilização indevida de veículo oficial, de placa OFT – 2668, que prestava serviço ao município de Cachoeira do Piriá (PA), e que foi flagrado na praia do Atalaia, Salinópolis (PA), sendo utilizado para fins particulares.

**Motivo do arquivamento:** consta na própria denúncia, encaminhada via e-mail, que o veículo estava na praia do Atalaia, Salinópolis (PA), em um dia de sábado (16/08/2014), enquanto que o contrato de locação do automóvel limita a prestação do serviço no período de segunda a sexta feira, de 07:00 às 18:00horas.

Santa Luzia do Pará, 07 de junho de 2018.

**JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO**

Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará

**Protocolo: 329429**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 23/2018-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do **Inquérito Civil N.º**

**000155-200/2016-MP/2ªPJDC**, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA N.º 23/2018-MP/2ºPJDC**

**INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.**

**Assunto:** Deverá ter por objeto – ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (procedimento cirúrgico) NA PESSOA DO NACIONAL JOÃO PEDRO LEANDRO DA SILVA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR** – Promotor de Justiça

**Protocolo: 329434**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 21/2018-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo N.º 000116-200/2017-MP/2ªPJDC**, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA N.º 21/2018-MP/2ºPJDC**

**Assunto:** Deverá ter por objeto – averiguar, a partir do pedido de providências do Sindicato dos Médicos do Pará – SINDMEPA, a observância pelo Município, do princípio da legalidade no desligamento profissional do médico KENNEDY SOARES LINHARES SILVA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR** – Promotor de Justiça

**Protocolo: 329438**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 035/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **instauração** do Procedimento Preparatório nº 000033-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Procedimento Administrativo nº 000033-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** Prefeitura Municipal de Belém

**Objeto de Investigação:** Estado de conservação da Praça Justo Chermont.

Belém, 15 de junho de 2018.

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 329711**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 037/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** do Procedimento Preparatório nº 000031-113/2014 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Inquérito Civil nº 000031-113/2014-MP/2ªPJ/MA/PC/HU Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** SECULT e PMB.

**Objeto de Investigação:** Deterioração e péssimo estado de conservação do Palacete Faciola.

Belém, 20 de junho de 2018.

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 329694**